

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****RESUMO DO TERMO DE
RESCISÃO AO CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO MÚTUA Nº.
052/2019.**

Termo de Rescisão **AMIGÁVEL** ao Convênio Nº **052/2019**, celebrado entre o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, e a Empresa **CRISMAM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, cujo objeto é absorção de mão de obra de presos, em razão de a

Empresa não ter mais interesse em permanecer com a parceria, nos termos do Despacho desta Subsecretaria #30 Pg. 01/02, com fundamento no art. 79, caput, inciso II, § 1º da lei nº 8.666/93, e nos termos da Cláusula Sexta - Da Denúncia e Rescisão do Convênio nº **052/2019**.

PROCESSO Nº 2019-F2X3T
Vitória, 30 de abril de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE
ESTADO PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS/SEJUS

Protocolo 580109

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social - SETADES -****ORDEM DE SERVIÇO Nº. 024/2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **Resolve**:

ALTERAR a Escala de Férias desta Secretaria referente ao exercício de 2020, aprovada pela Ordem de Serviço nº 107/2019, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 12/11/2019, para o servidor abaixo:

NOME	Nº F.	EXCLUIR	INCLUIR
José Maria da Silva Oliveira	3197433	OUTUBRO/2020	MAIO/2020

CONCEDER, férias aos servidores abaixo, referente ao exercício de 2019/2020:

NOME	Nº F.	DIAS	PERÍODO
José Maria da Silva Oliveira	3197433	30	04/05/2020 à 02/06/2020

Vitória, 30 de abril de 2020.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 580354

**Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -****RESUMO DO SEGUNDO
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº 001/2019**

PROCESSO SIGA 0027/2018
REGISTRO SIGEFES Nº 190075
PROCESSO Nº 84299959

CONCEDENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por objeto substituir o plano de trabalho (Anexo A), que é parte integrante do Convênio nº 001/2019, para alterar as especificações do veículo utilitário, sendo: "Veículo, mínimo 1.4 cilindradas - 5 lugares > características técnicas: veículo novo zero km ano modelo ano modelo atual pintura sólida na cor branca duas portas laterais motorização com potência mínima

de 85 cv bicomustível câmbio manual de no mínimo cinco marchas à frente direção elétrica hidráulica com capacidade de transporte mínima para quatro passageiros, 02 airbags, freios ABS, ar condicionado vidro e trava elétrica, capacidade mínima de carga de 600 kg".

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio e no seu aditivo posterior, a partir de **01.08.2020** até **31.07.2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do convênio originário.

Vitória, 30 de Abril de 2020.

**FABRÍCIO NORONHA
FERNANDES**

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 580284

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca - SEAG -****PORTARIA nº 049-S, de 30 de
abril de 2020.**

Institui a Comissão de Avaliação de Projetos, do Banco de Projetos de Pesquisa da SEAG, instituído pela Portaria SEAG nº 002-R, de 04 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO as regras e definições estabelecidas pela Portaria SEAG nº 002-R, de 04 de fevereiro de 2020, que instituiu o Banco de Projetos de Pesquisa da SEAG.

CONSIDERANDO que o artigo 10º da Portaria SEAG nº 002-R, de 04 de fevereiro de 2020 previu a comissão para avaliação dos projetos de pesquisa a serem apresentados.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir nos termos do artigo 10º da Portaria SEAG nº 002-R, de 04 de fevereiro de 2020, a Comissão de Avaliação dos projetos apresentados para comporem o Banco de Projeto de Pesquisa da SEAG.

Art. 2º A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes representantes das instituições definidas artigo 10º da Portaria SEAG nº 002-R, de 04 de fevereiro de 2020.

PORTARIA nº 050-S, de 30 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de Dias
Ederaldo Panceri Flegler	437727	2018/2019	04/05 a 02/06/2020	30 dias
Patricia Ferraz do Nascimento	3603962	2017/2018	30/04 a 14/05/2020	15 dias
João da Costa Siqueira	3339750	2018/2019	04/05 a 02/06/2020	30 dias
Lenise Lima Rabelo	2818493	2018/2019	04/05 a 18/05/2020	15 dias
Iara Julião Lopes	3555518	2018/2019	04/05 a 18/05/2020	15 dias
Eclesiastes Cruz Lourenço	2697564	2018/2019	04/05 a 02/06/2020	30 dias
Rubia Maria Alvarenga	3102777	2017/2018	04/05 a 23/05/2020	20 dias
Alessandro Teixeira Costa	371467	2017/2018	04/05 a 02/06/2020	30 dias
Margareth Zucolotto Miossi Tabachi	1521586	2018/2019	04/05 a 02/06/2020	30 dias
Carlos Alberto Barcellos	3673499	2018/2019	04/05 a 17/05/2020	14 dias
Juliana dos Santos Silva	2600544	2017/2018	04/05 a 02/06/2020	30 dias

I - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG
Tiago Augusto Monteiro de Oliveira

II - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER
Maria da Penha Padovan

III - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF
Vailson Schneider

IV - Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES
Edinir Pinheiro Fialho

V - Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP
Douglas Paiva da Silva

Art. 3º A coordenação dos trabalhos da comissão ficará a cargo do representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG.

Art. 4º Fica definido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de abril de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca

Protocolo 580268